



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I. ODILANGE RANDE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 1687, ocupante do cargo eletivo Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 01 de março a 30 de março de 2021;

II. CRISTIANO MARCOS CÂNDICO GOMES, matrícula 1689, ocupante do cargo eletivo Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 31 de março a 29 de abril de 2021;

III. MARIA DO CARMO MEDEIROS MONTEIRO, matrícula 1686, ocupante do cargo eletivo Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 30 de abril a 29 de maio de 2021;

IV. JOANA JOB DA SILVA, matrícula 1685, ocupante do cargo eletivo Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 31 de maio a 29 de junho de 2021;

V. ELAINE PATRICÍA LINS DE OLIVEIRA, matrícula 1688, ocupante do cargo eletivo Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 30 de junho a 29 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal